PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS:

**Oficio Mensagem nº 28/2022**

Sarzedo, 14 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa de Legislativa, o Projeto de Lei que propõem a alteração no Relatório do Programa de Trabalho do Governo, na lei nº.887/2022, de 05 de julho de 2022, que trata, da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2023.

Fica comprovado, com os fatos que vivenciamos nos últimos tempos, fazem quase 03 (três), a necessidade de estruturarmos nossos serviços de saúde, preparando-os para o enfrentamento de desafios da área, bem como outras demandas municipais que a cada dia vem se avolumando. Com certeza esta estruturação passa pela criação de condições de trabalho para nossas equipes, que atuam diretamente junto à população.

É cediço, e mais uma vez trazemos à baila as experiências que vivenciamos nos últimos tempos, que nosso maior desafio, é proporcionar melhor qualidade de vida a nossa população.

Depois de muito pensar e estudar a situação, ouvindo pessoas da área, com expertise, decidimos iniciar este empreendimento, que como dito, será o pontapé inicial de uma sequência de ações, de forma a criar melhores condições de atendimento de nossa população, evitando-se improvisos e dificuldades.

Para iniciar este planejamento será necessária a alteração de nosso planejamento de médio e curto prazo, daí a necessidade de promovermos alterações em nossas leis orçamentárias, começando pelo plano plurianual – PPA, pela lei de diretrizes orçamentária – LDO, acrescentando às mesmas as ações necessária para consecução de nosso projeto e, finalmente, repassando pela lei orçamentária anual – LOA, para inclusão, na mesma, de recursos necessários para este exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 14/10/2022
Hora: 11:57
Luana Batista
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☒ 1ª ☐ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 10 / 11 /20 22

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☐ 1ª ☒ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 24/11 /20 22

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

Para os exercícios seguintes os recursos constarão nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Esta é a nossa proposta, senhores(a) vereadores(a), e contamos como sempre, com o apoio e concordância de Vossas Excelências, pois, temos a certeza, de que estaremos trazendo grandes benefícios à nossa população.

Aproveito para reiterar a V.Sa. e aos nobres vereadores protestos de estima.

Atenciosamente,

**Marcelo Pinheiro do Amaral**
**Prefeito Municipal**

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**
**Procurador Geral do Município**
**OAB/MG 134.482**

**Ao**
**Exmo. Senhor Presidente**
**Marcos Antônio de Almeida**
**Câmara Municipal de Sarzedo**

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☒ 1ª ☐ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 01 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 10 / 11 /20 22
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☐ 1ª ☒ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☐ 7 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 24 / 11 /20 22
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

**Projeto de Lei nº 48 de 14 de outubro 2022.**

***"Altera a lei n° 887/2022, que trata das diretrizes orçamentárias o exercício de 2023."***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei promove alterações nas leis n°. 887/2022, de 05 de julho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, que consiste na inclusão no Relatório do Programa de Trabalho do Governo, as seguintes ações.

Ação 2259 - Manutenção dos Serviços da Zoonoses, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

Ação 2260 – Manutenção dos Serviços Odontológicos – CEO, no Programa 1011 – Atenção Básica;

Ação 2261 – Manutenção da Vigilância Ambiental, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

Ação 2262 – Manutenção da Saúde do Trabalhador, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

Ação 2263 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM, no Programa 1013 MAC;

Ação 2264 – Construção e Manutenção do Parque de Exposição e Complexo de Eventos, no Programa 2700 Infra Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura;

Ação 2265 – Manutenção dos Serviços Administrativos do RPPS – Pró Gestão, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;

Ação 2266 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;

Ação 2267 – Implantação e Manutenção do Geoprocessamento, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☒ 1ª ☐ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 10 / 11 /2022
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☐ 1ª ☒ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 24 / 11 /2022
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO
FLS: 4
ASS.

Parágrafo único. Estas ações tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 4°. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 14 de outubro de 2022.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**
**Prefeito Municipal**

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município de Sarzedo
OAB/MG 134.482

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**
**Procurador Geral do Município**
**OAB/MG 134.482**

APROVADO EM: ÚNICA [X] 1ª [ ] 2ª
DISCUSSÃO POR: [ ] UNANIMIDADE
[X] 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 10/11/2022
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

APROVADO EM: [ ] ÚNICA [ ] 1ª [X] 2ª
DISCUSSÃO POR: [ ] UNANIMIDADE
[X] 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 24/11/2022
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 5
ASS.

# PROJETOS DE LEIS
# 48/2022
# 49/2022

**PREFEITURA DE SARZEDO**

# OBJETIVO:

Inserir novas **AÇÕES** ao Plano Plurianual - PPA LEI 858/2021 do quadriênio 2022 a 2025, para atender nova demandas do Município e

Inserir novas **AÇÕES** a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO LEI 887/2022.

**PREFEITURA DE SARZEDO**

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☒ 1ª ☐ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 10 / 11 /20 22
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

APROVADO EM: ☐ ÚNICA ☐ 1ª ☒ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 07 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 24 / 11 /20 22
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 6
ASS.

# AÇÕES

- Ação 2259 - Manutenção dos Serviços da Zoonoses, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;
- Ação 2260 – Manutenção dos Serviços Odontológicos – CEO, no Programa 1011 – Atenção Básica;
- Ação 2261 – Manutenção da Vigilância Ambiental, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;
- Ação 2262 – Manutenção da Saúde do Trabalhador, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;
- Ação 2263 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM, no Programa 1013 MAC;

# AÇÕES

- Ação 2264 – Construção e Manutenção do Parque de Exposição e Complexo de Eventos, no Programa 2700 Infra Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura;
- Ação 2265 – Manutenção dos Serviços Administrativos do RPPS – Pró Gestão, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;
- Ação 2266 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;
- Ação 2267 – Implantação e Manutenção do Geoprocessamento, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 7
ASS.

## PPA – LDO – LOA

O PPA constitui-se de programas com metas e indicadores para 4 anos.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A LDO explicitará as metas para cada ano.

**PLANEJAMENTO TÁTICO**

A LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das metas.

**PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

PREFEITURA DE SARZEDO

# PROJETO DE LEI 47/2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2023 - LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 8
ASS.

## PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

A proposta Orçamentaria para o exercício de 2023, possui a previsão de Receitas e Despesas, no montante e **R$ 439.939.747,64**, sendo:

| | |
|---|---|
| Executivo | R$ 420.078.714,33 |
| Legislativo | R$ 8.200.000,00 |
| Fundo de Seguridade | R$ 11.661.033,31 |
| Total | **R$ 439.939.747,64** |

Na proposta temos a previsão/expectativa de termos aumento na arrecadação municipal, em função do alta do VAF – Valor Adicional Fiscal – ICMS, bem como o no crescimento da CFEM, consequentemente gerando aumento do ISSQN.

Salientamos também a expectativa de aumento de repasses para Saúde, oriundos de recursos Federal e Estadual e de Operações de Créditos já contratadas.

Destacamos também a expectativa de aumento de Recursos do FUNDEB

| | |
|---|---|
| **ICMS**.....**R$ 64.000.000,00** | **CFEM**.....**R$ 69.253.122,89** |
| **ISSQN**.....**R$ 36.000.000,00** | **FUNDEB**.....**R$ 57.496.457,00** |
| **FEDERAL**.....**R$ 8.849.973,99** | **ESTADUAL**.....**R$ 3.338.200,29** |
| **OP. DE CRÉDITO JÁ CONTRATADA**.....**R$ 27.500.000,00** | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 9
ASS.

## LIMITES CONSTITUCIONAIS – EDUCAÇÃO E SAÚDE

SAUDE.....R$ 80.189.897,96 ..... 36,76%

ENSINO.....R$ 61.554.880,79 ..... 26,98%

FUNDEB.....R$ 57.496.457,00

SENDO:

R$ 40.776.487,30 para cumprimento dos 70% > 70,92%

R$ 16.719.969,70 para cumprimento dos 30% > 29,08%

Neste contexto, nota-se o cumprimento das obrigações legais, quanto a aplicação em Educação e Saúde.

## GASTOS DE PESSOAL

A proposta apresenta uma **Receita Corrente Liquida** prevista no montante de R$ **394.646.599,98** constituindo a base de calculo, para limites da Despesa com Pessoal, sendo:

Despesa Total com Pessoal.....R$ 126.513.844,72, ( 32,06% ),da seguinte forma:

Executivo.....R$ 121.078.844,72 > 30,68%
Legislativo.....R$ 5.435.000,00 > 1,38%

Limite MAXIMO permitido por Lei R$ 236.787.959,93 > 60% da RCL

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 10
ASS.

# OBRIGADO!

**"O dinheiro faz homens ricos, o conhecimento faz homens sábios e a humildade faz grandes homens".**

**Mahatma Gandhi**

**PREFEITURA DE SARZEDO**

Elaboração de apresentação: ASCOM

FLS: 11

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES, PARA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETOS DE LEI 47, 48 E 49 DE 2022.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h55min. (nove horas e cinquenta e cinco minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, reuniram-se os Vereadores: José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles, Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva e Rodrigo Antônio Ferretti. Representantes do Poder Executivo que foram convidados para participar da reunião no período da manhã: Secretária de Desenvolvimento Social, Senhora Eliane Henriques do Prado; Senhora Aparecida Soares de Sá; Procurador do Município, Dr. Marco Túlio Batista Salomão; Secretário de Governo, Senhor Otávio Cardoso Pinheiro; Senhora Tayna Flávia Rodrigues Gonçalves; Secretário de Fazenda, Senhor Eustáquio José; Contador Municipal, Senhor Roberto José dos Santos e a Secretária de Saúde, Senhora Fabiana Chaves Cabral. Servidores do Poder Legislativo: Dr. Eliel Aguiar Baeta, Sra. Luana Cardoso, Sra. Silvia Eloiza, Sra. Giselle Moreira, Sr. Hudson Bronson e Sr. João Pedro. Assessores Parlamentares: Senhor Wander Nascentes. Aberta a reunião, todos fizeram a Oração do Pai Nosso e o Presidente da CCJ, Vereador José Luiz de Santana, agradeceu a presença de todos e solicitou a vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles que fizesse a leitura da Ata da 24ª Reunião Ordinária da CCJ. Após a leitura, a mesma foi colocada em única discussão, e em única votação sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Logo colocou em pauta os projetos de lei a saber: ***PROJETO DE LEI 48/2022*** *"Altera a lei nº 887/2022, que trata das diretrizes orçamentárias o exercício de 2023."* e o **PROJETO DE LEI 49/2022** *"Altera a Lei nº 858/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025", de autoria do Poder Executivo.* Prosseguindo foi passada a palavra para o Senhor Roberto José dos Santos, Contador Municipal, que fez breves explicações contidas nos textos dos projetos o qual insere novas ações ao PPA 2022/2025 (planejamento estratégico) e LDO 2023 (planejamento tático) para atender novas demandas do Município bem como a LOA 2023 (planejamento operacional). Dando continuidade o Senhor Roberto expos que a LOA é o instrumento que se trabalha no dia a dia e que contém as previsões das ações que serão

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

realizadas no ano 2023. Aduziu que as proposições obedecem os limites constitucionais previstos com gastos na saúde e na educação. Dando seguimento o Procurador Municipal, Dr. Marco Túlio Batista Salomão, expôs que essas inserções, expostas pelo Senhor Roberto, foram discutidas com todos os secretários e são medidas necessárias para dar andamento às ações do município, solicitando assim a aprovação dos projetos supramencionados, pelos nobres vereadores. Prosseguindo o Senhor Eustáquio José, Secretário de Fazenda aduziu que a LOA é um orçamento que foi preparado com a participação de todos os secretários com muita seriedade. Referente ao ICMS, que é a grande receita que se espera para o próximo ano, houve um aumento significativo que incidirá no índice no ano de 2023, expondo alguns dados de arrecadação desse imposto e demais ações que serão implantadas nos anos de 2023/2024. Continuando foi passada a palavra para o Senhor Otávio Cardoso Pinheiro, referente a criação do Parque de Exposição e Complexo de Eventos, o secretário esclareceu que está prevendo a realização desta ação, que está em negociação com a REGAP (Refinaria Gabriel passos), o terreno de forma gratuita. A Secretária de Saúde, Senhora Fabiana Chaves Cabral, esclareceu que as ações contidas no projetos 48 e 49 de 2022 são ações que já existem na pasta da saúde mas que necessitavam de revisão/alteração, até mesmo para separar as ações de cada departamento e facilitar a execução e prestação de contas. Em relação a vigilância ambiental, está em andamento o **Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano** (Vigiagua) consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública nas diferentes esferas de atuação para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão exigido, e que este programa conta com recursos estaduais destinados ao município através de Resolução. Durante as discussões fizeram o uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, que fizeram perguntas para os secretários presentes, sendo prontamente respondido pelos mesmos. Por fim o Presidente da Comissão de Justiça colocou o Parecer favorável dos Projetos de Lei 48 e 49 de 2022 da CCJ em conjunto da Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação, Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, Comissão de Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Segurança, Comissão de Assistência Social, do Emprego, da Juventude e dos Direitos da Mulher, e da Comissão de Segurança Pública, em única discussão e em única votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pelos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 12
ASS.

vereadores: Jose Luiz de Santana, Gilberto José da Silva, Daniela Cristina Teixeira Salles e Gabriele Valeska Henriques.Logo o presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 47/2022** *"Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício de 2023"*, de autoria do Poder Executivo.Inicialmente passou a palavra para a Secretária de Desenvolvimento Social , Senhora Eliane Henriques do Prado que aduziu que para o próximo ano foi incluindo no orçamento da pasta da SMDS três novas ações, a saber: inclusão produtiva, projeto de combate à pobreza e projeto de habitação, sendo abarcado também construções de novas unidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). A Senhora Aparecida aduziu que há uma preocupação com o repasse de recurso federal para a pasta da Secretaria de Desenvolvimento Social, que está havendo cortes nesse recurso pelo Governo Federal, o que dificulta o trabalho que está sendo realizado. Prosseguindo a Secretária de Saúde expôs que o orçamento foi planejado para manter as ações já existentes. Em relação as obras, dando de exemplo a construção da nova UPA, o orçamento já abarca a realização das mesmas, bem como os equipamentos necessários para o seu funcionamento. Referente aos salários dos servidores, piso salarial da enfermagem e dos servidores da odontologia, já está previsto, essa revisão, no orçamento de 2023 necessitando de aprovação através de projeto de lei. Prosseguindo foram realizados vários esclarecimentos dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Executivo. Retomando a reunião no período da tarde, às 14h51min, compareceram os vereadores José Luiz de Santana e Gilberto José da Silva. Representantes do Poder Executivo, Procurador Municipal Dr. Marco Túlio Salomão, Secretário de Obras e Urbanismo, Sr. Valter Ediraldo, Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Sr. Marcelo Guimarães, Secretário de Administração, Sr. Giovanni Antônio Fassy, Senhor Roberto José dos Santos, Contador Municipal e representando a Secretaria de Meio Ambiente, Sra. Elaine Silva. Representantes do Poder Legislativo, Procurador Dr. Eliel Baeta, Sra. Giselle Moreira e Sra. Silvia Eloiza; Assessora Parlamentar, Sra. Lorrayne Fabrícia. Aberta a reunião, o vereador José Luiz de Santana convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, logo passou a palavra para o Sr. Roberto, que aduziu que a previsão da receita para o ano de 2023 está muito boa, o orçamento está com uma elevação diferenciada, sendo as secretarias de obras e saúde as mais contempladas. Passada a palavra para o Sr. Giovanni da Secretaria de Administração, explicou que o orçamento da administração é um dos mais enxutos, provavelmente ficará em torno dos 9 milhões de reais. Com a centralização do Transporte em um só local, será muito proveitoso e agilizará para a

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

administração desempenhar seus trabalhos, embora a secretaria de administração seja responsável na maior parte de seus trabalhos pela folha de pagamentos. Registrou-se às 15h05min. a presença da Vereadora Gabriela Valeska Henrique e do Sr. Glaysson Henrique, assessor do Vereador Marcos Antônio de Almeida. Prosseguindo, o Sr. Giovanni informou que está sendo formada uma terceira comissão de licitação para atender a alta demanda da Prefeitura. Em seguida o procurador Dr. Marco Túlio explanou sobre essas comissões de licitação, que são e serão formadas por servidores efetivos. Perguntado pela vereadora Gabriela Valeska, sobre os processos de licitações, por que ainda não foi implantado o sistema de licitação online? O Sr. Giovanni Fassy respondeu que parte das licitações do Município são feitas online, informou ainda sobre os problemas que a pandemia trouxe como o abandono de obras por empresas ganhadoras de licitações, que algumas punições previstas em lei e edital, são medidas adotadas nesses casos. O Procurador Dr. Marco Túlio aduziu que o município atualmente adere a várias atas de registro de preços, observando os princípios da economicidade e celeridade nos processos de compras. Logo passada a palavra para o secretário Marcelo Guimarães, informou que existe a previsão para o ano de 2023, da reforma da Praça da Estação, o Projeto Fut7, reforma do gramado do campo do B. Brasília e construção do campo do B. Masterville; também a manutenção de vários projetos como o Projeto de Música de Sarzedo. O contador Roberto José informou que o valor total que a pasta da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo terá será aproximadamente de R$ 19 milhões. Prosseguindo, o Secretário de Obras e Urbanismo, Sr. Valter falou sobre as obras em execução, que são 33 obras, 5 obras que se desdobram em 10, pois são de iluminação pública; obras em licitação, 6, outras 35 obras em planilhas de elaboração. Algumas obras serão relicitadas como o Posto de Saúde do B. Imaculada. Questionado pelo Vereador José Luiz sobre a falta de tampas dos bueiros, informou que no máximo dia 30 de novembro pretende sanar esses problemas. Foi questionado ainda sobre a reforma da escola do B. Santa Rosa e sobre o muro de contenção na Rodovia MG 040. Respondeu que o muro está orçado em 3 milhões e meio de reais e será feito para garantir a segurança na rodovia e também dos moradores do local. O secretário explanou também sobre as obras de duplicação da MG 040 entre Sarzedo e Ibirité, garantindo a qualidade do serviço executado. Passada a palavra para a Sra. Elaine Silva, que aduziu que foram adquiridas caçambas, uniformes, equipamentos pesados para limpeza pública, está sendo feito um controle e regulametação de alvarás, aumentando a arrecadação para o Município; estudos para

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 13
ASS.

verificação da saúde das árvores, saneamento urbano através da Copasa entre outras ações como a implantação dos ônibus circulares, para o ano de 2023. A previsão total para o orçamento é de R$ 21.780.000,00. Ações relacionadas com a proteção dos animais também serão abordadas no próximo ano. Contratações emergenciais serão realizadas para análises relacionadas às empresas Helur e Ecovital. Perguntada pela Vereadora Gabriela Valeska, sobre a MRS e empresas que não são do Município, que impactam negativamente no meio ambiente do Município, a Sra. Elaine respondeu que em relação às empresas que causam impacto negativo no município, atualmente a secretaria conta apenas com 2 pessoas para fiscalização, foi enviado ofício para a SEMAD pedindo que haja compensações ambientais, informou ainda que as empresas cobradas como a Montreal, informaram que não receberam da Prefeitura de Sarzedo nenhum cronograma orientando onde serão investidos recursos destinados à compensação ambiental. Em relação à MRS será enviado ofício solicitando informações sobre a construção de pontes de passagens de pedestres, no Riacho da Mata e outros locais. Em tempo, informo que as falas na íntegra constam no áudio da presente reunião. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente da CCJ, vereador José Luiz de Santana agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, no período da tarde às 17h10min, (dezessete horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente Ata que, será assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 03 de novembro de 2022.

**VEREADORES PARTICIPANTES**

José Luiz de Santana

Rodrigo Antonio Ferreira

Gabriela Valeska

**SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

159 _____

160 _____

161 _____

162 _____

163 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

164 _____

165 _____

166 _____

167 _____

ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 14
ASS.

**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ DE 2022 ÁS 14H30 REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, PARA TRATAR DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 47,48 E 49 DE 2022.**

**SARZEDO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

| Nº | NOME LEGÍVEL | ASSINATURA | ENTIDADE/SETOR |
|---|---|---|---|
| 01 | Valter E Oliveira | | Sec. Obras. |
| 02 | José Luiz da Fonseca | | Câmara |
| 03 | Marcelo A - Vereadores | | SEC. ESPORTES |
| 04 | Marco Antônio Salomão | | Procuradoria Geral |
| 05 | ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS | | SMAGMG |
| 06 | Eliane Leite Silva Vereadora | | Semas |
| 07 | Geovanna Fonseca | | ADM. |
| 08 | Gilberto José da Silva | | Câmara |
| 09 | Joaquim G. F. Fonseca do Nome | | Assessora Vereadores Câm. |
| 10 | Gabriel Cabeleira | | Comarca |
| 11 | Alexsandro Henrique | | Gab. Marquinho civil |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 14V
ASS.

**ADMINISTRAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**

**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ DE 2022 ÁS 09H30 REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, PARA TRATAR DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 47,48 E 49 DE 2022.**

**SARZEDO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

| Nº | NOME LEGÍVEL | ASSINATURA | ENTIDADE/SETOR |
|---|---|---|---|
| 01 | Marco Túlio Salomão | | Procuradoria Geral |
| 02 | Elvone Henriques do P. Almeida | | SMDS |
| 03 | Aparecida Soares de Sá | | SMAS |
| 04 | Tania Maria Rodrigues Gonçalves | | Sec. Planejamento |
| 05 | Fabiana Chaves Cabral | | SMS |
| 06 | Otávio C. Pinheiro | | SEGOV |
| 07 | EVERALDO T. SILVA | | SEFAZ |
| 08 | ROBERTO DIAS DOS SANTOS | | SEFAZ |
| 09 | Manuela Cristina Soares | | Câmara |
| 10 | José Luiz de Fátima | | Câmara |
| 11 | Gilberto José da Silva | | Câmara |
| 12 | Gabriel Caetano | | Câmara |
| 13 | | | CMS |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| | | | |

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 15
ASS.

***"Altera a Lei Nº 887/2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023."***

**Relatório**

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Executivo Municipal, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107 do Regimento Interno desta Casa.

Lido em Plenário no dia 27 de outubro do corrente ano, durante a 16ª Sessão Ordinária, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

É o relatório.

**Fundamentação**

Como determina o art. 166, § 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, os projetos que o modifiquem a Lei de Orçamento Anual somente podem ser aprovados caso sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sopesando o aumento considerável da demanda em serviços de saúde, surge a necessidade de ampliação da estrutura, de forma a criar melhores condições de atendimento aos munícipes sarzedenses, evitando assim, improvisos e dificuldades.

Para tanto, a alteração da Lei Nº 887/2022 é medida que se impõe, uma vez que é vedado qualquer investimento cuja execução não tenha prévia inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou sem lei que autorize a inclusão, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2.000.

APROVADO EM: ☒ ÚNICA ☐ 1ª ☐ 2ª
DISCUSSÃO POR: ☐ UNANIMIDADE
☒ 06 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 10 / 11 /20 22

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 16
ASS.

**Conclusão**

Pelos motivos expostos, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como, os requisitos legais da iniciativa e da propositura do projeto em análise foram obedecidos, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 48/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 03 de novembro de 2022.

**José Luiz de Santana**
Presidente da CCJ
Presidente (suplente) C. Saúde, Obras
Relator da C. Educação
Membro C. Assistência Social
Membro (suplente) C. Segurança Pública

**Daniela Cristina Teixeira Salles**
Relatora CCJ
Membro (suplente) C. Saúde, Obras
Presidente C. Assistência Social

**Gilberto José da Silva**
Relator da C. Saúde, obras
Presidente da C. de Educação
Relator (suplente) C. Assist. Social
Presidente da C. de Segurança Pública

**Gabriele Valeska Henriques**
Presidente da C. de Agricultura
Membro (suplente) da C. de Educação
Relatora (suplente) C. Segurança Pública

APROVADO EM: [X] ÚNICA [ ] 1ª [ ] 2ª
DISCUSSÃO POR: [ ] UNANIMIDADE
[X] 06 VOTOS
SALA DAS SESSÕES: 10 / 11 /20 22

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARREDO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 17
ASS.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

***Altera a lei n° 887/2022, que trata das diretrizes orçamentárias o exercício de 2023.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO-MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Esta lei promove alterações nas leis n°. 887/2022, de 05 de julho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, que consiste na inclusão no Relatório do Programa de Trabalho do Governo, as seguintes ações:

I - Ação 2259 - Manutenção dos Serviços da Zoonoses, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

II - Ação 2260 – Manutenção dos Serviços Odontológicos – CEO, no Programa 1011 – Atenção Básica;

III - Ação 2261 – Manutenção da Vigilância Ambiental, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

IV - Ação 2262 – Manutenção da Saúde do Trabalhador, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

V - Ação 2263 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM, no Programa 1013 MAC;

VI - Ação 2264 – Construção e Manutenção do Parque de Exposição e Complexo de Eventos, no Programa 2700 Infra Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura;

VII - Ação 2265 – Manutenção dos Serviços Administrativos do RPPS – Pró Gestão, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;

VIII - Ação 2266 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;

IX - Ação 2267 – Implantação e Manutenção do Geoprocessamento, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública.

Parágrafo único. Estas ações tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 2° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 16
ASS.

Sarzedo, 25 de novembro de 2022.

**Marcos Antônio de Almeida**
Presidente da Câmara 2021-2022

**José Estevam Loureço Neto**
Vice Presidente da Câmara 2021-2022

**José Luiz de Santana**
Secretário da Câmara 2021-2022